



Ministério Público: Ministério Público do Estado do Ceará
Réu: Francisco Fontenele dos Santos
Finalidade da Citação: Apresentação de resposta escrita à denúncia.

O(A) Dr.(a) Tiago Dias da Silva, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Camocim por nomeação legal.

Faz saber a todos o presente edital, com o prazo acima mencionado, que virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, foi denunciado(a) pelo Ministério Público o(a) FRANCISCO FONTENELE DOS SANTOS, brasileiro, pai FRANCISCO SEVERIANO DOS SANTOS, mãe IVONETE PEREIRA FONTENELE, Nascido/Nascida 13/09/1998, natural de Barroquinha - CE, Rua A, 461, CEP 62400-000, Camocim - CE, como incurso(a) nas sanções do Art. 361 e art. 363, §1º CPP, nos autos do processo em epígrafe, pelo que, nos termos do Art. 361, combinado com o Art. 365, parágrafo único do Código de Processo Penal, expediu-se o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual o(a) denunciado(a) fica citado(a), conforme a nova redação do art. 396 daquele diploma legal, a responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, para se ver processar até o julgamento final, sob pena de revelia, ficando, ainda, ciente de que, não apresentando resposta no prazo legal, ser-lhe-á nomeado(a) Defensor Público para atuar em sua defesa.

ADVERTÊNCIA: O não comparecimento e a não constituição de advogado importarão na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada das provas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva (art. 366 do CPP). CUMPRASE, observadas as formalidades legais. Camocim/CE, em 29 de outubro de 2021.

Tiago Dias da Silva
Juiz de Direito da 1ª Vara

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARACATI
SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL

P O R T A R I A N º 0 6 / 2 0 2 1

A Dra. Danúbia Loss Nicoláo, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível desta Comarca de Aracati, no uso de suas atribuições legais, etc..

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 83, parágrafo único, alínea "f" do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de regular a ininterrupta manutenção dos serviços forenses, em consonância com o princípio da eficiência;

CONSIDERANDO notadamente, a necessidade de subscrição dos atos processuais durante cursos de capacitação, ausências, afastamentos, licenças, suspeições e impedimentos da Supervisora de Unidade Judiciária Titular desta Vara;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Vara não pode, sob qualquer hipótese ou durante qualquer lapso de tempo, ficar sem um responsável direto e regularmente instituído dos poderes de direção;

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor **JOSÉ WILSON PEREIRA BARBOSA**, Técnico Judiciário, matrícula 1577, para que em toda e qualquer das hipóteses suso elencadas substituir a Supervisora de Unidade Judiciária Titular desta Vara a Sra. **FRANCISCA EDNA PINHEIRO BARROS**, matrícula 9312, valendo tal designação por tempo indeterminado e até ulterior/expresa alteração e/ou revogação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Aracati, 17 de novembro de 2021.

Danúbia Loss Nicoláo
Juíza de Direito

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 2257/2021

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, o estagiário JOÃO RAFAEL OLIVEIRA CAETANO, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 21 de outubro de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

* Republicada por incorreção

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante dos processos nº 07955371/2021, 01061451/2021 e 07199501/2021 - VIPROC, RESOLVE, com fundamento no art. 134 § 2º da



Constituição Federal do Brasil, art. 126, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994; bem como nos termos art. 74 da Lei Complementar Estadual n.º 06, de 28 de abril de 1997, AUTORIZAR o ocupante do Cargo de Defensora Pública de 2º Grau ANA CRISTINA TEIXEIRA BARRETO, matrícula n.º 301.013-1-6, lotada na Defensoria Pública Geral do Estado, a AFASTAR-SE de suas atividades laborais por um período compreendido entre 25 de outubro de 2021 a 04 de outubro de 2022, para estudo de curso de Doutorado em Direito da Universidade de Coimbra, em Portugal, sem perda de seu subsídio e demais vantagens.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 2364/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando os autos do processo administrativo nº 104344451-2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar ALUÍZIO JÁCOME DE MOURA JÚNIOR, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.101-1-0, para atuar na 1ª Defensoria Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte-CE, a partir do dia 01 de novembro de 2021, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 28 de outubro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2365/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando os autos do processo administrativo nº 104344451-2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar CÉLIO JOSÉ SARAIVA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 103.192-1-8, para atuar na 3ª Defensoria Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte-CE, a partir do dia 01 de novembro de 2021, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 28 de outubro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2481 / 2021

REVOGAR A PORTARIA, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e revisão dos atos administrativos;



RESOLVE

Art. 1º Revogar a partir de 08 de novembro de 2021, a Portaria nº. 1824/2021-DPGE, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 08 de novembro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2482/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando os termos do Edital nº 33/2021, de 28 de junho de 2021;

Considerando a Sessão de designação ocorrida em 29 de outubro de 2021, na qual foi designada a Defensoria Pública Renata Helena Nunes de Araújo para atuação na Vara Cível da Comarca de Beberibe-CE.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSÉ ROBERTO DA ROCHA Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, matrícula nº 301.216-1-9, Titular da 7ª Defensoria da Fazenda Pública, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na Defensoria Criminal da Comarca de Beberibe-CE, pelo período de 08/11/2021 a 17/12/2021, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 08 de novembro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2366/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar JULIANA DE AZEVEDO NERI, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.838-7-3, para atuar na Defensoria Cível da Comarca de Beberibe-CE, a partir do dia 01 de dezembro de 2021, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 28 de outubro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2444/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;



Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar ÉMILLE RABELO DE OLIVEIRA, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.838-4-9, que atua na 3ª Defensoria Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte-CE, para atuar na 1ª Defensoria Cível da Comarca de Barbalha-CE, a partir do dia 01 de novembro de 2021, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Parágrafo Único. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2021.

Fortaleza, 03 de novembro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2508/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando os termos do Edital nº 66/2021, de 29 de outubro de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCELINO JOSÉ PIANCÓ DA SILVA Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, matrícula nº 301.210-1-5, que atua na 1ª Defensoria da Petição Inicial da Comarca de Crato-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na 2ª Defensoria Cível da Comarca de Crateús-CE, pelo período de 08 de novembro a 17 de dezembro de 2021, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 08 de novembro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado